

DECRETO Nº 00067/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 14.252,15 (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	7		100	1.050,50
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		101	392,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172		101	280,65
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.				
339030 - Material de Consumo	258		102	7.050,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	408		100	5.479,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.252,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.063 - HOMENAGENS, RECEPCOES E FEST. ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	12		100	1.050,50
02.05.01.12.365.1205.2.002 - APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69		101	280,65
02.05.02.12.361.1202.1.015 - CONSTRUCAO, REFORMAS/AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	86		101	250,00
02.05.02.12.361.1202.2.049 - APRIMORAMENTO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		101	142,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244		102	7.050,00
02.09.15.452.1502.2.035 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383		100	1.000,00
02.09.25.752.1504.1.019 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA				
449051 - Obras e Instalacoes	394		100	1.000,00
02.10.01.13.392.1301.0.035 - SUBVENCOES AS ORGANIZACOES SOCIED. CIVIL - CULTURA				
335043 - Subvencoes Sociais	415		100	2.000,00
02.10.02.27.813.2701.1.017 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO PREDIOS ESPORTE				
449051 - Obras e Instalacoes	435		100	1.479,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.252,15

TOTAL DE RECURSOS

14.252,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 18 de agosto de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia

Prefeito Municipal

AFIXADO EM 18 / 08 / 2017
RETIRAR EM 18 / 09 / 2017
João Selo Manual